



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES/SUBCOORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, MECATRÔNICA E REDES DE COMPUTADORES E DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS NEPOMUCENO

1 – INTRODUÇÃO:

Conforme comissão instaurada pela **PORTARIA Nº 10/2022 – DCNP (11.62)**, estarão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador de Curso, gestão 01 de fevereiro/2023 – 31 de janeiro/2025, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

Serão eleitos:

01 (um)	Coordenador/Subcoordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
01 (um)	Coordenador/Subcoordenador do Curso Técnico em Mecatrônica
01 (um)	Coordenador/Subcoordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores
01 (um)	Coordenador/Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS (Calendário Anexo 1):

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 03 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Publicação da lista preliminar de eleitores

Dia 05 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Inscrição das chapas

De 03 a 06 de outubro de 2022.

Local: e-mail do presidente da comissão (joaomendonca@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 23h59.

Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores

Até dia 06 de outubro de 2022.

Local: e-mail do presidente da comissão (joaomendonca@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Divulgação da lista definitiva de eleitores

Dia 07 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Homologação das chapas inscritas

Dia 07 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Campanha

De 08 de outubro a 17 de outubro de 2022.

Votação

Dia 18 de outubro de 2022.

Local: módulo SIG eleições.

Publicação do resultado preliminar

Até 19 de outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Recurso contra o resultado do Processo eleitoral

Dia 20 outubro de 2022.

Local: e-mail do presidente da comissão (joaomendonca@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Resultado dos recursos contra o resultado do Processo eleitoral

Até dia 21 outubro de 2022.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: das 09h00 às 18h00.

Homologação da eleição

Dia 21 de outubro de 2022

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 – Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador, os docentes que:

I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;

II – Estiverem lotados no Departamento responsável pelo curso;

III – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Obs.: Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Diretor do Campus.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 - A inscrição da chapa composta por Coordenador e Subcoordenador deverá ser realizada por e-mail, enviar para o presidente da comissão (joaomendonca@cefetmg.br), através de



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

preenchimento da ficha de inscrição constante do Anexo 2 do presente regulamento, no período constante no cronograma.

4.2 - O recebimento da ficha de inscrição será confirmado através de e-mail ao candidato.

5 – DOS ELEITORES:

5.1 - Os Coordenadores e respectivos Subcoordenadores serão eleitos pelos docentes em efetivo exercício e lotados no Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do curso e pelos discentes regularmente matriculados no respectivo curso.

5.2 - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará divulgada no site do campus.

6 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:

6.1 - O conjunto dos discentes corresponde a 30% do total de votos do colégio eleitoral.

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

7.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.2 - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

8 – VOTAÇÃO:



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

8.1 - A votação será eletrônica, realizada no módulo Eleição do Sistema Integrado de Gestão (SIGEleição), disponível no endereço <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/>, no dia 18/10/2022, das 8h às 20h.

8.2 - No que concerne ao SIG Eleições, é importante destacar que se trata de um sistema integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG), responsável pela realização das eleições na comunidade interna do CEFET-MG. A proposta do sistema é que ele realize a eleição de órgãos colegiados, com a funcionalidade prática da votação, em substituição às urnas físicas quando da eleição de forma presencial. Assim, os eleitores deverão assinalar a chapa dos candidatos de sua preferência, após cadastro dessas chapas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

9 – VOTOS EM SEPARADO:

9.1 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de presença, no ato do pleito, terão seus votos recolhidos em separado por e-mail, para posterior verificação e, se for o caso, validação pela comissão eleitoral no ato da apuração.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10.1 - O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

11 – RECURSOS:

11.1 - Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para o presidente da comissão (joamendonca@cefetmg.br), no prazo determinado pelo calendário anexo.

11.2 - As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo os recursos previstos nos regulamentos e no estatuto do CEFET-MG.

Nepomuceno, 03 de outubro de 2022.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Comissão eleitoral:

João Paulo de Lima Mendonça
Presidente da Comissão

Prof. Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles
Membro da Comissão

Cláudio Henrique Porto Lima
Membro da Comissão



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E SUBCOORDENADORES
DOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG CAMPUS
NEPOMUCENO

Divulgação do Regulamento das eleições pela Comissão Eleitoral	03 de outubro de 2022
Publicação da Lista preliminar de eleitores	05 de outubro de 2022
Inscrição das Chapas	03 a 06 de outubro de 2022
Solicitação de correção na lista de eleitores	Até dia 06 de outubro de 2022
Divulgação da lista definitiva de eleitores	07 de outubro de 2022
Homologação das Chapas inscritas	07 de outubro de 2022
Campanha	08 a 17 de outubro de 2022
Eleição	18 de outubro de 2022
Divulgação oficial do resultado preliminar	Até 19 de outubro de 2022
Recursos contra o resultado do processo eleitoral	19 e 20 outubro de 2022
Divulgação do resultado dos recursos	Até 21 de outubro de 2022
Homologação do resultado final	21 de outubro de 2022



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DOS COORDENADORES/SUBCOORDENADORES DE CURSO DO
CAMPUS NEPOMUCENO DO CEFET-MG
(Legislatura 2023-2025)

ASSINALE COM UM “X” A REPRESENTAÇÃO QUE PRETENDE CONCORRER

<input type="checkbox"/>	Coordenador/Subcoordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
<input type="checkbox"/>	Coordenador/Subcoordenador do Curso Técnico em Mecatrônica
<input type="checkbox"/>	Coordenador/Subcoordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores
<input type="checkbox"/>	Coordenador/Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica

CHAPA

	Nome completo	SIAPE
Coordenador		
Subcoordenador		

Declaro ter pleno conhecimento e concordância com as normas e regulamento para Eleição dos Coordenadores de Curso do Campus Nepomuceno do CEFET-MG.

Nepomuceno, ___ de _____ de 2022

Assinaturas: _____
